

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a

Sessão Ordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 10 / 03 / 2026

[Assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 09 / 03 / 2026

Secretário(a)

[Assinatura]

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 094 /2026

Ementa: Indica a reforma e padronização das calçadas da Avenida Pedro Ferreira (trecho urbano da RN-315), visando à melhoria da acessibilidade, mobilidade e segurança dos pedestres.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a necessidade de reformar e padronizar as calçadas da Avenida Pedro Ferreira (trecho urbano da RN-315).

JUSTIFICATIVA

A Avenida Pedro Ferreira, correspondente ao trecho urbano da RN-315, é uma das principais vias de circulação da cidade, interligando bairros, estabelecimentos comerciais, instituições públicas e o centro do município.

Entretanto, as calçadas apresentam condições irregulares, desníveis e ausência de padronização, dificultando o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência.

A requalificação e padronização das calçadas são medidas essenciais para promover acessibilidade, segurança e mobilidade urbana, garantindo melhores condições para todos que circulam pela via.

Trata-se de uma ação que une inclusão e urbanismo, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para o bem-estar da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.

[Assinatura]

Felipe de Moura Ferreira
Vereador